DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade requisitante: Município de Monte Castelo/SC – setor responsável pela gestão de pessoal e/ou área administrativa competente.

Responsável pela formalização: JOSÉ DOMBROVSKI

Data: 05/11/2026

Número do processo administrativo: 073/2026

2. OBJETO DA DEMANDA

Contratação do Serviço Social da Indústria – SESI/SC para prestação de serviços especializados de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), incluindo gestão de laudos e programas ocupacionais, avaliações quantitativas de agentes ambientais e suporte às obrigações de SST, pelo período de 12 (doze) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para apoiar o Município no cumprimento das obrigações relacionadas à saúde e segurança dos servidores públicos municipais, manter atualizados os laudos e programas ocupacionais aplicáveis, avaliar exposições ocupacionais quando tecnicamente necessário e fornecer suporte à gestão e ao envio das informações de SST aos sistemas governamentais pertinentes.

O Contrato nº 115/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 031/2025, celebrado anteriormente com o SESI, encerrou sua vigência. Assim, a presente demanda refere-se a nova contratação para continuidade dos serviços, mediante instrução de processo próprio.

4. DESCRIÇÃO PRELIMINAR DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

Conforme proposta comercial apresentada pelo SESI/SC:

• Gestão de Laudos e Programas de SST: 1 serviço;

• Aferição de calor: 3 avaliações;

• Aferição de ruído de ciclo de trabalho: 11 avaliações;

• Aferição de vibração: 11 avaliações;

• Aferição de agentes químicos: 1 avaliação.

Os locais, setores, funções e atividades a serem avaliados serão definidos durante a execução, conforme necessidade técnica identificada e alinhamento com o Município. A execução de serviços adicionais ou não previstos deverá depender de prévia autorização formal da Administração.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Valor total estimado para 12 (doze) meses: R$ 28.752,01 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo), conforme proposta comercial do SESI/SC. A proposta prevê pagamento em 12 parcelas, conforme condições nela indicadas.

6. PRAZO PRETENDIDO

12 (doze) meses, contados da data definida no instrumento contratual, observadas as condições legais e contratuais.

7. FUNDAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação será instruída por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de instituição brasileira que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que a instituição contratada detenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos, observados os demais requisitos legais.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Manutenção e atualização dos documentos e programas de SST aplicáveis; suporte técnico à Administração; avaliações de agentes ambientais conforme a necessidade identificada; apoio à gestão das informações ocupacionais e às obrigações legais correlatas.

9. PRIORIDADE E OBSERVAÇÕES

Prioridade: (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 11 Projeto Atividade 2004 Fonte 100 Elemento de despesa 3.3.90.00.00.00

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: JOSÉ DOMBROVSKI

Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE DOMBROVSKI:42149061953

Assinado de forma digital por JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Dados: 2026.11.06 09:53:12 -03'00'